



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 052/2019.

Jundiá/RN, 02 de abril de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 94, da Lei Complementar 002/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Jundiá:

CONSIDERANDO requerimento da servidora o desligamento de vínculo por livre e espontânea vontade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, NATALIA VANESSA DE MELO DA SILVA**, matrícula 0436, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista do Quadro de Pessoal Público Municipal, a partir de 08 de março de 2019.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Jundiá, 02 de abril de 2019.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**